# Dossiê da emenda Pix 202633120023

Plano de ação 09032026-091521 - gerado em 25/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Helder Salomão |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE ITAGUACU (ES) |
| **Município / IBGE** | Itaguaçu / 3202702 |
| **População (IBGE)** | 14004 |
| **Valor previsto** | R$ 248.750,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 248.750,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | Aquisição de 01 pick-up, para utilização na área rural no apoio ao deslocamento de equipes, assistência técnica, transporte de insumos e fiscalização, com a finalidade de fortalecer o setor agropecuário, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais do município de Itaguaçu/ES. Descrição do veículo: VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA ZERO KM A DIESEL - 04 PORTAS PARA PASSAGEIROS, COR BRANCA COM PINTURA ORIGINAL DE FABRICA, TRACAO INTEGRADA 4X4, DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUSO O MOTORISTA, ANO / MODELO AO DA EMISSAO DA NOTA FISCAL, FABRICACAO NACIONAL, MOTOR MINIMO 2.0 E 140CV DE POTENCIA, COM DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 60 LITROS, CAMBIO MANUAL / AUTOM£TICO COM NO MINIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, FREIOS ABS, PROTETOR DE CACAMBA, CAPOTA MARITIMA, NO MINIMO AIRBAG DUPLO MOTORISTA E PASSAGEIRO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, ESTRIBOS LATERAIS, EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM CONTENDO NO MINIMO RADIO AM/FM - CONEXÃO USB, BLUETOOTH E QUATRO ALTO FALANTES INSTALADOS, ALARME, TRAVA ELETRICA, VIDROS ELETRICOS NO MINIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS, JOGO DE TAPETE, CALHA DE CHUVA NAS QUATRO PORTAS, CAMERA DE RE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, PELICULA DE EGURANCA EM TODOS OS VIDROS, EXCETO NO PARA-BRISA DIANTEIRO (A TRANSMISSAO LUMINOSA DEVERA ESTAR NOS LIMITES PERMITIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN), EQUIPADO DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANCA DO CONTRAN, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS. Obs.: O veÌculo dever· ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatÛrio - DPVAT pagos, sem Ùnus para a Contratante. O veÌculo dever· ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Contratante. |

## Análise assistida por IA

Análise assistida

1. O que foi prometido e quanto foi repassado. A emenda nº 202633120023 (autor: Helder Salomão) prevê a transferência especial de R$ 248.750,00 ao Município de Itaguaçu/ES. O valor é todo de investimento, sem custeio. O objeto declarado é a aquisição de uma pick-up cabine dupla 0 km, diesel, 4x4. O veículo seria usado na área rural para deslocamento de equipes, assistência técnica, transporte de insumos e fiscalização, com foco no setor agropecuário. O plano de ação (nº 09032026-091521) está na situação "CIENTE". Não há repasse registrado no Transferegov: o campo "repassado" está vazio e a lista de pagamentos não tem itens ([dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91521/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633120023)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O plano de trabalho informa o Município de Itaguaçu como único executor e repete o objeto declarado ([plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91521/plano-trabalho)). Há um relatório de gestão parcial com situação "DISPONIBILIZADO", registrado em 30/06/2026. Ele mostra valor executado de R$ 0,00 e valor pendente de R$ 248.750,00 ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91521/relatorio-gestao)). Nenhum contrato, licitação, nota fiscal ou publicação em diário oficial foi associado à emenda. A busca adicional por termos como "pick-up", "veículo" e "caminhonete" nos documentos coletados dos CNPJs envolvidos também não retornou resultados.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha não registra alertas e classifica a emenda como "cinza", por dados insuficientes: ainda não há pagamento. Isso não é indício de irregularidade. Indica apenas que a execução não pode ser avaliada por enquanto. Os pontos a acompanhar são:
- o registro do primeiro repasse no Transferegov;
- a abertura de processo de compra (pregão, adesão a ata de registro de preços ou dispensa), no PNCP e nos diários oficiais municipais;
- a compatibilidade entre as especificações do veículo e o valor contratado;
- a nota fiscal e o emplacamento em nome do Município, que o objeto exige;
- as atualizações do relatório de gestão, que hoje mostra execução zero.

4. Limitações da verificação. A análise usa apenas os dados da ficha e a busca nos documentos já coletados (contratos, contratações e diários oficiais). A ausência de evidência não prova que não haja processo de compra. A publicação pode ter ocorrido em fontes não consultadas, ou ainda não ter sido coletada. Como não há pagamento, não foi possível comparar datas de repasse com datas de contratação. Os dados do Transferegov podem estar desatualizados em relação à situação real. Qualquer conclusão depende de conferência direta nas fontes oficiais.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202633120023 de Helder Salomão

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91521/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91521/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91521/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633120023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.